



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 61/2026

EMENTA: “SOLICITO RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE, ATRAVÉS DO SETOR RESPONSÁVEL, PROCEDER COM A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA PRACINHA, DO CAMPO DE FUTEBOL E DO PARQUINHO INFANTIL NO BAIRRO DA CAPELA DO JACU”

JUSTIFICATIVA

Considerando que seria de grande valia se este respeitoso Executivo Municipal, através do Setor Responsável, proceder com a limpeza e manutenção da pracinha, do campo de futebol e do parquinho infantil no Bairro da Capela do Jacu, espaços públicos essenciais para o lazer, convivência e prática esportiva da comunidade;

Considerando que a Capela do Jacu é um bairro com grande presença de famílias e crianças que utilizam diariamente esses espaços para recreação e atividades físicas. No entanto, a falta de limpeza adequada e manutenção periódica pode comprometer a segurança, a saúde e o bem-estar dos moradores. A limpeza regular evita o acúmulo de lixo, mato alto e possíveis focos de insetos e animais peçonhentos, além de proporcionar um ambiente mais agradável, seguro e digno para todos;

Considerando que o campo de futebol é utilizado por crianças, jovens e adultos para treinos e momentos de integração comunitária, sendo fundamental que esteja em condições adequadas. Da mesma forma, o parquinho infantil precisa de atenção constante para garantir segurança às crianças que ali brincam. Cuidar dos espaços públicos é investir em qualidade de vida, prevenção e valorização do bairro;

Considerando que esta Vereadora e toda a população Lavrinhense contam com a valorosa colaboração deste respeitoso Executivo Municipal para mais esta solicitação;

Diante de todo o exposto, indico na forma regimental que se oficie ao respeitoso Executivo Municipal para que, com todo o respeito e acatamento, estude a possibilidade de atender ao pedido formulado por esta Vereadora.

Sala Vereador José Maria de Castro, 04 (quatro) de março de 2026.


JULIANA KÁTIA RODRIGUES
VEREADORA